



# Campanha de vacinação contra gripe termina na sexta (15)



A campanha de vacinação contra a gripe termina nesta sexta-feira (15) em todo o país. Em Cachoeiro de Itapemirim, mais de 95% do público prioritário foi imunizado, mas não homogeneamente. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) chama a atenção dos dois grupos que ainda não alcançaram,

cada um, a meta de 90%.

Precisam tomar a dose: crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade (cuja cobertura vacinal atingiu, até agora, 83,20%) e gestantes (72,63%).

“Apesar de vários grupos terem ultrapassado a meta de 90%, um resultado muito satisfatório para

o município, é essencial nesses quatro dias restantes da campanha o comparecimento das crianças e gestantes que ainda não foram imunizadas. Só assim, garantiremos uma cobertura de fato homogênea”, destaca a coordenadora do programa municipal de Imunização, Horminda Gonçalves. **pág. 3**

**Meio ambiente: 300 mudas são plantas em área de nascente** *pág. 4*



**Prefeito vistoria obras em andamento e visita comunidades** *pág. 4*



**Alunos de escola de tempo integral visitam a Casa dos Braga** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

## Na reta final, vacinação contra gripe prioriza crianças e gestantes



Para receber a dose, é preciso apresentar cartão de vacina e documento oficial

A campanha de vacinação contra a gripe termina nesta sexta-feira (15) em todo o país. Em Cachoeiro de Itapemirim, mais de 95% do público prioritário foi imunizado, mas não homogeneamente. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) chama a atenção dos dois grupos que ainda não alcançaram, cada um, a meta de 90%.

Precisam tomar a dose: crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade (cuja cobertura vacinal atingiu, até agora, 83,20%) e gestantes (72,63%).

“Apesar de vários grupos terem ultrapassado a meta de 90%, um resultado muito satisfatório para

o município, é essencial nesses quatro dias restantes da campanha o comparecimento das crianças e gestantes que ainda não foram imunizadas. Só assim, garantiremos uma cobertura de fato homogênea”, destaca a coordenadora do programa municipal de Imunização, Horminda Gonçalves.

A vacina está disponível nas unidades básicas de saúde com sala de vacinação. Para recebê-la, é importante apresentar o cartão de vacina e um documento oficial. O atendimento é feito das 7h às 16h. Quem preferir, pode agendar pelo site [www.agendamento.cachoeiro.es.gov.br](http://www.agendamento.cachoeiro.es.gov.br) um horário para atendimento em uma das dez unidades disponíveis

no sistema. Depois do dia 15, a dose continuará disponível para os grupos prioritários.

**Unidades sem sala de vacinação, com doses disponíveis (atendimento de segunda a sexta, das 9h às 14h)**

- 1-Nossa Senhora da Penha
- 2-Nossa Senhora Aparecida
- 3-Valão
- 4-Agostinho Simonato
- 5-Vila Rica

## Artesãos de Cachoeiro vão receber carteira nacional da categoria

Cerca de 30 profissionais de artesanato de Cachoeiro de Itapemirim receberão a Carteira Nacional do Artesão nesta quarta-feira (13). A solenidade acontecerá no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Museu de Ciência e Tecnologia.

A entrega será feita pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, Felipe Ribeiro Macedo, e a subsecretária de Trabalho e de Renda, Andressa Colombiano. A Carteira

Nacional do Artesão permite aos artesãos uma série de benefícios fundamentais para a classe e é válida como documento de identificação em todo território nacional.

Com ela, artesãos poderão participar de feiras dentro e fora do estado, tendo a profissão reconhecida como fonte de renda. O documento é emitido pelo governo federal, gratuitamente, não requer anuidades ou taxa de adesão.

O evento é direcionado aos artesãos que

fizeram o cadastro no fim de 2016. A carteira é emitida após o registro de dados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab) e tem por objetivo a implantação de políticas públicas para a categoria.

Para ter direito à Carteira Nacional do Artesão, o profissional precisa ter mais de 16 anos, além de passar por prova prática para comprovação da habilidade como artesão.

# Prefeito vistoria obras e ouve demandas de moradores



Uma delas é a revitalização da escadaria que liga a Av. Aristides Campos ao Zumbi

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, visitou, na manhã desta segunda-feira (11), obras de infraestrutura que estão em andamento no município. Ele percorreu alguns bairros, para ouvir demandas de moradores.

Um dos locais visitados foi a escadaria “Nicácio Raimundo Moreira”, que liga Av. Aristides Campos ao bairro Zumbi. A revitalização da escadaria, solicitação antiga dos moradores, e parte da calçada das proximidades, estão em fase de finalização.

Outra obra vistoriada foi a de uma galeria de águas pluviais localizada entre os bairros

Guandu e Nova Brasília, cujo processo de cobertura com concreto da laje de proteção foi finalizado.

O prefeito também esteve nos bairros Alto União, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga, para conhecer as necessidades mais urgentes das comunidades. Algumas das obras pedidas já apresentam projeto técnico de realização e outras ações demandadas serão avaliadas pela administração municipal.

“É muito importante fazer esse monitoramento das obras pela cidade e poder dialogar diretamente com as comunidades,

ouvindo o que cada morador tem a dizer. Nossa equipe está toda empenhada na construção de uma cidade cada vez mais humana e melhor, para se viver”, afirma o prefeito Victor Coelho.

O secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima, que acompanhou o prefeito nas visitas, também anunciou novas intervenções, que terão início em breve. “Teremos obras em áreas mais carentes de infraestrutura. Atenderemos a pontos no Alto Independência, Nova Brasília, IBC e Alto Monte Cristo, conforme nosso cronograma”, ressalta.

## Área de nascente recebeu plantio de mudas em caminhada ecológica

A parte alta do bairro São Geraldo conta, agora, com mais 300 árvores recém-plantadas. Com direito a aquecimento, alongamento e café da manhã, vários participantes percorreram oito quilômetros de caminhada para o plantio na manhã do último domingo (10), até a nascente do córrego do Amarelo.

O evento foi idealizado pela Associação de moradores do bairro Amarelo e coordenado em parceria com a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente (Semma).

Organizadores do evento, moradores da região, ciclistas, escoteiros e a Polícia Ambiental, que deu suporte durante a trilha, também recolheram lixo encontrado pelo caminho.

A atividade fez parte do mês do meio ambiente e começou às 7h, com encontro no ginásio da Apae. Os caminhantes contaram com orientação de uma bióloga da equipe de Educação Ambiental da Semma sobre o plantio das mudas.

A nascente fica em um dos acessos à Pedra do Caramba, um dos pontos mais altos do sul do estado. “A visão no lugar é fantástica e tivemos um número bem maior de participantes do que esperávamos. Todos colaboraram com muito bom humor no trajeto e voltamos com o sentimento de dever cumprido, que foi ajudar no reflorestamento em torno da nascente e ter contato com a natureza”, comemorou o secretário de Meio Ambiente em exercício, Fernando Martins.

# Alunos de escola de tempo integral visitam a Casa dos Braga



## Tempo integral

Além da Aurora Estelitta Herkenhoff, integra o projeto-piloto de educação em tempo integral na rede municipal de Cachoeiro a escola Athayr Cagnin, onde são atendidas com a jornada ampliada turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

No período integral, a criança entra às 7h e sai às 17h, de segunda a sexta. A grade tem tempo livre orientado e o almoço e intercala matérias do núcleo comum a novas atividades, como dança, musicalização, complementações de cálculo e de leitura, teatro, orientação para a vida, inglês, artes plásticas e capoeira.

Alunos da escola municipal “Aurora Estelitta Herkenhoff”, do bairro Aquidaban, foram levados à Casa dos Braga, na última semana, para uma aula de campo sobre o imóvel histórico e a célebre família que ali viveu, da qual fazem parte os irmãos escritores Rubem e Newton e o pai deles, Francisco Braga, primeiro prefeito da cidade.

A atividade extraclasse envolveu duas turmas da educação infantil (pré-escola) da unidade de ensino, que participa da primeira fase do programa municipal de educação de tempo integral. Na ocasião, eles tiveram a oportunidade de continuar os estudos sobre o tema, que começaram no início do ano e envolveram a 7ª Bienal Rubem Braga, realizada em maio no município.

“As crianças ficaram encantadas com o espaço. Associaram, rapidamente, o que já haviam aprendido em sala de aula com a exposição dos materiais na casa. A atenção ficou em torno da réplica do Rubem, a cadeira de balanço e o quadro de Cândido Portinari”, explicou Rita de Cassia Paganini, gestora da escola.

Ao explorarem o espaço externo, destacou ela, os alunos observaram, também, o pé de fruta-pão e de “saboneteira”, que tem destaque, na obra e infância de Rubem. Assistiram, ainda, à narração dramatizada da crônica “O padeiro”, feita por uma professora da própria unidade de ensino.

“Após o retorno para a escola, as crianças terminaram uma produção em forma de livros, que foram expostos na árvore no pátio da escola, como se fossem frutas”, concluiu a gestora.

*Na ocasião, eles continuaram os estudos sobre o imóvel histórico e a família que ali viveu*

## Bairro Elpidio Volpini recebe ação especial de limpeza

O bairro Elpidio Volpini (Valão), em Cachoeiro, recebe ação especial de limpeza das equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur). Os serviços foram iniciados no fim de semana - retirada de entulho, varrição e lavagem com carro-pipa - e prosseguem até esta terça-feira (12), com capina e roçagem.

Também no fim de semana, o bairro Nova Brasília teve limpeza com as equipes de varrição e de lavagem com carro-pipa.

Para os próximos dias, o cronograma de atendimentos da secretaria prevê ações em diversos pontos do município. Nestas segunda e terça-feira, além do Valão, recebem serviços de capina e de roçagem os bairros Alto União e Paraíso.

Nos mesmos dias, é realizada varrição no bairro Bela Vista, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa (Aeroporto) e na Av. Jones dos Santos Neves. Na quarta (13), o serviço será realizado na

rua Ana Machado (Centro) e no bairro Monte Belo.

Já a equipe responsável pela limpeza com carro-pipa passa por Aquidaban, Córrego dos Monos e ponte Guadalajara (Ilha da Luz), nesta segunda

(11); Bela Vista, avenida Francisco Mardegan (Aeroporto) e rua Pedro Dias (Guandu), nesta terça (12); passará, ainda, pela Vila Rica e, mais uma vez, Córrego dos Monos, na quarta-feira (13).



*Cronograma dos próximos dias também prevê carro-pipa, varrição capina e roçagem em vários pontos*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de junho de 2018 - Nº 5596

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0027692/2018 - 24 de maio de 2018**

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.912.796,59 (dois milhões novecentos e doze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027692/2018 - 24 de maio de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
10000001	33903004	0,00	724,44
10000001	33903007	0,00	276,63
10000001	33903016	0,00	9,85
10000001	33903017	0,00	150,00
10000001	33903021	0,00	150,00
10000001	33903022	0,00	300,00
10000001	33903024	0,00	500,00
10000001	33903096	0,00	833,00
10000001	33903099	0,00	2.441,40
10000001	33903615	0,00	766,72
10000001	33903696	0,00	500,00
10000001	33903955	0,00	862,00
10000001	44905212	0,00	320,00
10000001	33909399	7.834,04	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.834,04</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>7.834,04</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>7.834,04</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
10000001	33903999	30.338,73	0,00
10000001	33903302	0,00	4,01
10000001	33903615	0,00	25,00
10000001	33903699	0,00	50,00
10000001	33904705	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.338,73</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.338,73</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.338,73</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO: 1.012 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA</b>			
10000001	33903999	1.140.404,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.140.404,00</b>
<b>AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
10000001	33903984	156.790,14	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>156.790,14</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.297.194,14</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.297.194,14</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
10000001	33903999	3.116,00	0,00
10000001	33901414	0,00	3.116,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.116,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.116,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.116,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
13010401	33903699	0,00	300,00
13010401	33903910	0,00	2.500,00
13010401	44905224	2.800,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.800,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

<b>Total por Unidade</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>5.916,00</b>	<b>5.916,00</b>

**ÓRGÃO:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

**AÇÃO:** 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	33909399	14.635,32	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>14.635,32</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>14.635,32</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>14.635,32</b>

**ÓRGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**AÇÃO:** 1.035 - FESTA DE CACHOEIRO

10000001	33903999	656.580,00	0,00
10000001	33903099	0,00	1.000,00
10000001	33903301	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>656.580,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>656.580,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>656.580,00</b>

**ÓRGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AÇÃO:** 2.016 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMESP

10000001	33903908	26.222,08	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>26.222,08</b>

**AÇÃO:** 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	44905299	3.900,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.900,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.122,08</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.122,08</b>

**ÓRGÃO:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AÇÃO:** 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10000001	33903999	0,00	2.891.867,54
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10000001	33903912	115.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>115.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

10000001	33903031	350.000,00	0,00
10000001	33903999	400.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>750.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>865.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>865.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

10000001	33903999	176,28	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>176,28</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>176,28</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>176,28</b>

**ÓRGÃO:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**AÇÃO:** 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903001	5.000,00	0,00
10000001	33903999	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Total da Movimentação      2.912.796,59      2.912.796,59**

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027698/2018 - 28 de maio de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.236.973,72 (três milhões duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027698/2018 - 28 de maio de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
36040000	44905102	610.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>610.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
33010204	33903007	100.000,00	0,00
33010204	33903016	50.000,00	0,00
33010204	33903039	50.000,00	0,00
33010204	33903615	100.000,00	0,00
33010204	33903704	10.000,00	0,00
33010204	33903912	20.000,00	0,00
33010204	33903933	50.000,00	0,00
33010204	33903950	30.000,00	0,00
33010204	33903999	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>430.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.040.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.040.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL</b>			
36040000	44905102	240.336,54	0,00
36050000	44905102	280.217,14	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>520.553,68</b>
<b>AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
36040000	44905102	475.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>475.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
36050000	44905102	268.632,31	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>268.632,31</b>
<b>AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
36040000	44905102	591.671,56	0,00
36050000	44905102	12.826,17	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>604.497,73</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.868.683,72</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.868.683,72</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
36040000	44905230	328.290,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>328.290,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>328.290,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>328.290,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Total da Movimentação      3.236.973,72      0,00**

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027699/2018 - 28 de maio de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 93.567,33 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027699/2018 - 28 de maio de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901140	0,00	2.500,00
10000001	31901302	2.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	33903999	0,00	890,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	33903999	890,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>890,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>890,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>890,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	31901302	2.100,00	0,00
10000001	31901142	0,00	2.100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.100,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.100,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>AÇÃO:</b> 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	31909601	25.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.180 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
10000001	31900499	0,00	25.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>25.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	33903017	0,00	1.122,70
10000001	44905215	1.122,70	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.122,70</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.122,70</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.122,70</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR			
10000001	31901302	6.800,00	0,00
10000001	31901175	0,00	6.800,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>6.800,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>6.800,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>6.800,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**AÇÃO:** 2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

10000001	33909399	35.000,00	0,00
----------	----------	-----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	------------------	-------------

**AÇÃO:** 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

10000001	33903922	0,00	35.000,00
----------	----------	------	-----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
-----------------------	-------------	------------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
--------------------------	------------------	------------------

<b>Total por Órgão</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
------------------------	------------------	------------------

**ÓRGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**AÇÃO:** 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS

10000001	33903622	0,00	176,28
----------	----------	------	--------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>176,28</b>
-----------------------	-------------	---------------

**AÇÃO:** 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903615	0,00	330,00
----------	----------	------	--------

10000001	33903999	506,28	0,00
----------	----------	--------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>506,28</b>	<b>330,00</b>
-----------------------	---------------	---------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>506,28</b>	<b>506,28</b>
--------------------------	---------------	---------------

<b>Total por Órgão</b>	<b>506,28</b>	<b>506,28</b>
------------------------	---------------	---------------

**ÓRGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AÇÃO:** 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903961	722,07	0,00
----------	----------	--------	------

10000001	33903014	0,00	722,07
----------	----------	------	--------

<b>Total por Ação</b>	<b>722,07</b>	<b>722,07</b>
-----------------------	---------------	---------------

**AÇÃO:** 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31901137	0,00	14.950,00
----------	----------	------	-----------

10000001	31901302	14.950,00	0,00
----------	----------	-----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>14.950,00</b>	<b>14.950,00</b>
-----------------------	------------------	------------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>15.672,07</b>	<b>15.672,07</b>
--------------------------	------------------	------------------

<b>Total por Órgão</b>	<b>15.672,07</b>	<b>15.672,07</b>
------------------------	------------------	------------------

**ÓRGÃO:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AÇÃO:** 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33903999	300,00	0,00
----------	----------	--------	------

10000001	33903044	0,00	300,00
----------	----------	------	--------

<b>Total por Ação</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
-----------------------	---------------	---------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
--------------------------	---------------	---------------

<b>Total por Órgão</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
------------------------	---------------	---------------

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

10000001	31901101	0,00	3.500,00
----------	----------	------	----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>
-----------------------	-------------	-----------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>
--------------------------	-------------	-----------------

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

10000001	33909299	3.500,00	0,00
----------	----------	----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	-----------------	-------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>
--------------------------	-----------------	-------------

<b>Total por Órgão</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
------------------------	-----------------	-----------------

**ÓRGÃO:** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

10000001	33903999	176,28	0,00
----------	----------	--------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>176,28</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	---------------	-------------

<b>Total por Unidade</b>	<b>176,28</b>	<b>0,00</b>
--------------------------	---------------	-------------

<b>Total por Órgão</b>	<b>176,28</b>	<b>0,00</b>
------------------------	---------------	-------------

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**AÇÃO:** 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001

33903999

	0,00	176,28
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>176,28</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>176,28</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>176,28</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>93.567,33</b>	<b>93.567,33</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027705/2018 - 30 de maio de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemIII, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027705/2018 - 30 de maio de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
<b>AÇÃO:</b> 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	33903999	0,00	3.000,00
10000001	33903999	0,00	2.000,00
10000001	33903301	3.000,00	0,00
10000001	33903971	2.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>5.000,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.714**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-9883/2018, 2-9885/2018, 2-9886/2018 e 2-9888/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
Hellen Abreu Nascimento	PEB-D IV	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	40 h/s	25 h/s	05/06/18 a 21/12/18
Fabiane de Oliveira Bibiano Dias	PEB-D IV	Emeb Prof. <sup>a</sup> Cely Santos	25 h/s	40 h/s	04/06/18 a 21/12/18
Andressa de Mattos Silva	PEB-B IV	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	40 h/s	48 h/s	04/04/18 a 21/12/18
Elba Ligia Guedes das Neves	PEB-B IV	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	40 h/s	44 h/s	04/04/18 a 21/12/18
Isabela Magalhães	PEB-B IV	Emeb Luiz Marques Pinto	25 h/s	38 h/s	09/06/18 a 21/12/18
Joana Darc Ferrari	PEB-C IV	Emeb Luiz Marques Pinto	25 h/s	38 h/s	09/05/18 a 21/12/18
Millan Louvem Olympio Moralles	PEB-C IV	Emeb Luiz Semprini	25 h/s	25 h/s	01/02/18 a 05/02/18
			25 h/s	35 h/s	06/02/18 a 09/03/18
			35 h/s	25 h/s	10/03/18 a 21/12/18

**Art. 2º** Retificar o Decreto nº 27.618/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

**Onde se Lê:**

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
Tânia Regina Ramos Cunha de Souza	PEB-B IV	Emeb Maria Silotti	25 h/s	32 h/s	01/02/18 a 01/02/18

**Leia-se:**

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
Tânia Regina Ramos Cunha de Souza	PEB-B IV	Emeb Maria Silotti	25 h/s	32 h/s	01/02/18 a 21/12/18

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a retificação da designação temporária de Millan Louvem Olympio Moralles, constante do Decreto nº 27.609/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.715****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10036/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C.H.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Camila Sales Castro Hilário	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. <sup>a</sup> Cibélia Teixeira Zippinoti	04/06/18	21/12/18
Lanis Paula Soares dos Santos Romanel	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	04/06/18	21/12/18
Verônica Jevaux Spala	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Tijuca	05/06/18	21/12/18
Eloisa Brisson da Fraga	PEB-C IV (Geografia)	15 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	04/06/18	21/12/18
Jean Carlos de Souza de Oliveira	PEB-C IV (L. Portuguesa)	40 h/s	Emeb Monteiro Lobato	05/06/18	21/12/18
Alessandra Machado Costa	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	07/06/18	21/12/18
Edir Lucindo	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	05/06/18	21/12/18
Patrícia da Silva Maximo Assis	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	06/06/18	21/12/18
Verônica Aparecida da Costa Silva	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Espíndula	07/06/18	21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

rps



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 350/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE  
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E LAZER**, do Município de  
Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto  
nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **PABLO DA  
SILVA SANTOS**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização  
da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

<b>CONTRATO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PROT. Nº</b>
<b>Nº 119/2018 14/05/2018</b>	JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA	Contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos (arquibancada, tenda, palco, etc)	1 – 8.938/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2018.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Portaria Nº 0000389/2018 - 24 de maio de 2018**

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 476.240,00 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Portaria Nº 0000389/2018 - 24 de maio de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL</b>			
10000001	33903999	0,00	240,00
10000001	33903964	240,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>240,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>240,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>240,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 1.035 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
10000001	33903999	26.000,00	0,00
10000001	33903922	0,00	20.000,00
10000001	33903955	0,00	1.000,00
10000001	33903971	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>26.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
10000001	44905227	0,00	450.000,00
10000001	44905230	450.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>450.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>476.240,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 425/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 156/2018 06/06/2018	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - EPP	Aquisição de carnes, frango e peixes	1 – 18.367/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 426/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **DULCE LÉA CARVALHO MUZZY WANIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 157/2018 06/06/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA	Aquisição de Gases Medicinais (Recarga)	51 – 19.954/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 427/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 427/2018**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA LUIZA GREGIO	SEME	2008/2018	19/05/2018	19384/2018
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA	SEME	2008/2018	09/05/2018	11415/2018
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS	SEME	2008/2018	03/04/2018	11834/2018
CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE	SEME	2008/2018	09/05/2018	13525/2018
CLAUDINÉIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	SEME	2008/2018	09/05/2018	10611/2018
GIL RIZZO	SEMSUR	2008/2018	08/05/2018	13764/2018
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	SEME	2008/2018	03/04/2018	7481/2018
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	SEME	2008/2018	03/04/2018	9892/2018
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SEME	2008/2018	04/04/2018	11936/2018
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	SEME	2008/2018	03/04/2018	10324/2018
MARIA AMELIA LOPES DA SILVA VICENTE	SEME	2008/2018	05/04/2018	12285/2018
MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA	SEME	2008/2018	03/04/2018	7734/2018
MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA	SEME	2008/2018	18/04/2018	14495/2018
MARIA ESTELA DE AQUINO RAINHA SIMONATO	SEME	2008/2018	03/04/2018	11644/2018
MARIA INÊS PIMENTA SALARINI	SEME	2008/2018	03/04/2018	11671/2018
MARIA LINA ZANON	SEME	2008/2018	03/04/2018	6453/2018
MARTA SALUSTRE CARDOZO PEROVANO	SEME	2008/2018	04/04/2018	12010/2018
MATHEUS VIEIRA LEITE	SEMO	2008/2018	01/05/2018	3592/2018
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	SEME	2008/2018	09/05/2018	17790/2018
ROBERTA LOPES	SEME	2008/2018	19/04/2018	14731/2018
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	SEME	2008/2018	03/04/2018	6954/2018

**PORTARIA Nº 428/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir desta data, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 073/2018, conforme segue:

Servidora	Matrícula
RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	133748

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 429/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais abaixo relacionados, avaliados e promovidos, lotados na SEME, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	AUX.SERV.PUBL. MUNICIPAIS	D	06/02/2018	13122/18
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	D	13/02/2018	13122/18
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B V	D	07/02/2018	13122/18
TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	PROF PEB B V	I	28/02/2018	13122/18

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 431/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 158/2018 07/06/2018	GN ALIMENTOS LTDA	Aquisição de carnes, frango e peixes	1 - 18.408/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 435/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 2377/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento da servidora municipal **JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI**, Ajudante Geral, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de junho de 2018, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018 - Pregão nº 51-17/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos.

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
003	<b>FIO - FIO AGULHADO DE SEDA 3.0</b> - É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. fio de sutura de seda preta trançada. com agulha ct 1/2 1,7cm. caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	360	R\$ 30,02	R\$ 10.807,20
004	<b>FIO - FIO AGULHADO DE NYLON 4.0</b> Agulha 2.0- sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. caixa com 24 unidades.	TECNOFIO	CX	360	R\$ 32,33	R\$ 11.638,80
006	<b>PAVIO PARA LAMPARINA</b> - Pavio para reposição de lamparina, confeccionado em algodão.	JON	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
007	<b>CONE DE GUTA - Cone de guta acessório ff 28 mm</b> - cone de guta secundário dentsply ff (r8) 28mm - atua como obturador de canal radicular (acessório para preenchimento). cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnica de condensação lateral ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade; ótima estabilidade dimensional e flexibilidade; alta qualidade no produto final; facilidade de visualizar a imagem em raio x. -caixa com 120 pontas sortidas.	META	CX	37	R\$ 16,10	R\$ 595,70
008	<b>CONE DE GUTA CONE - De guta acessório r7 28 mm</b> - usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. - caixa contendo 120 unidades.	META	CX	37	R\$ 16,10	R\$ 595,70
009	<b>CONE DE GUTA - Cone de guta acessório r8 28 mm</b> - usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. - caixa contendo 120 unidades.	META	CX	37	R\$ 16,10	R\$ 595,70
012	<b>SOLVENTE DE GUTA PERCHA</b> - Solvente de guta percha - alternativa para a realização de um novo tratamento endodôntico, com grande capacidade de solvência para cones de gutta-percha. eficaz na desobturação de canal radicular obturado com cimento de óxido de zinco e eugenol. grande capacidade de solvência para cones de gutta-percha. óleo essencial, volátil, extraído da casca da laranja doce, com odor agradável. frasco com 10ml.	MAQUIRA	UNID	12	R\$ 7,66	R\$ 91,92
014	<b>PLACA DE DENTE - Modelo a26</b> para prótese dentária anterior superior modelo a26 - cor 62, duas camadas composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 14 placas com 8 dentes cada placa.	Dentclean	UNID	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
015	<b>PLACA DE DENTE - MODELO 32L</b> Para prótese dentária posterior superior modelo 32l - cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 14 placas com 8 dentes cada placa.	Dentclean	UNID	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
016	<b>placa de dente - modelo 34l</b> para prótese dentária posterior superior modelo 34 l - cor 62, duas camadas , composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 14 placas com 8 dentes cada placa.	Dentclean	UNID	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
017	<b>PLACA DE DENTE - Modelo A25</b> para prótese dentária anterior inferior modelo A25 - cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 16 placas com 6 dentes cada.	Dentclean	UNID	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
018	<b>PLACA DE DENTE - Modelo A25</b> para prótese dentária anterior superior modelo A25 - cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 16 placas com 6 dentes cada.	Dentclean	UNID	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
019	<b>PLACA DE DENTE - Modelo 266</b> para prótese dentária anterior superior modelo 266- cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 16 placas com 6 dentes cada.	Dentclean	UNID	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
020	<b>PLACA DE DENTE - Modelo 2P</b> para prótese dentária anterior superior modelo 2P - cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 16 placas com 6 dentes cada.	Dentclean	UNID	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
023	<b>PLACA DE DENTE - Modelo 32l</b> para prótese dentária, posterior inferior modelo 32l - cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem com 14 placas com 8 dentes cada placa.	Dentclean	UNID	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
026	<b>LIMA HEDSTRON LIMA DE HEDSTRON 31 MM DE 15 A 40</b> - Limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular, lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por usinagem. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. seriação iso nos números de 08 ao 140. secção transversal em forma de gota com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	LOCHUS	UNID	25	R\$ 16,40	R\$ 410,00
029	<b>B R O C A O D O N T O L Ó G I C A PARA ALTA ROTAÇÃO. ESférica nº 1012</b> , com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	FAVA	UNID	125	R\$ 1,87	R\$ 233,75

033	<b>B R O C A O D O N T O L Ó G I C A L E N T U L O 2 5 M M X L</b> , Sortidas de (15-40) 25mm x 1300-600min, embaladas individualmente, esterilizadas e prontas para uso com rosca de marcações e stop. - as brocas deverão ser embaladas individualmente de acordo com praxe do fabricante e rotuladas de acordo com a legislação em vigor.	TDK	UNID	162	RS 35,20	RS 5.702,40
042	<b>LECRON</b> Confeccionado em aço cirúrgico, com ponta em forma de faca e outra em forma de colher. - tamanho aproximado: 19 cm.	TRINKS	UNID	5	RS 6,32	RS 31,60
070	<b>LIMA ODONTOLOGICA LIMA K 1ª SÉRIE 31 MM</b> - Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, confeccionada por torção. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. seriação iso nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. com stops de silicone. Caixa com 6 unidades.	TDK	CX	80	RS 15,20	RS 1.216,00
071	<b>POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL INFANTIL-</b> Mordente em silicone, que oferecem maior resistência à esterilização, com peças desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização. esterilizável em autoclave até 134°C. embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings. pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida.	MAQUIRA	KIT	25	RS 51,60	RS 1.290,00
074	<b>B R O C A O D O N T O L Ó G I C A B R O C A D E A Ç O P A R A B A I X A R O T A Ç Ã O H L Nº 05</b> - Indicada para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado- embalagem c/1 unidade.	MAILLEFER	UNID	150	RS 6,32	RS 948,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 35.181,77</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Luiz da Silva – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.727/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018 - Pregão nº 51-17/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELE – ME.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELE - ME						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
001	<b>CONE DE GUTA - Cone de guta principal 1ª série 15 a 40</b> - extra fino, confeccionadas com alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões iso. atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. desenvolvidas para atuarem como cones principais nas obturações endodônticas, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas, 28mm de comprimento. com registro na anvisa. embalagem com 120 unidades.	INJECTA	CX	70	RS 16,00	RS 1.120,00
002	<b>CONE DE GUTA - Cone de guta principal 2ª série 45 a 80</b> - confeccionadas com alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões iso. atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. desenvolvidas para atuarem como cones principais nas obturações endodônticas, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. com registro na anvisa. embalagem com 120 unidades.	INJECTA	CX	70	RS 16,00	RS 1.120,00
005	<b>LENÇOL DE BORRACHA</b> - Lençol de borracha - utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, produzido de borracha látex natural. aromatizado. disponível em caixa c/ 26 unidades. medida ideal para fixar no arco. tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm.	Madeitex	UNID	12	RS 17,76	RS 213,12
010	<b>CONE DE PAPEL - Cone papel 1ª série - cone de papel n 15-40</b> comum c/120 i - secagem de condutos radiculares; secagem de canais instrumentados com limas manuais. caixa com 120 unidades.	INJECTA	CX	35	RS 14,57	RS 509,95
011	<b>CONE DE PAPEL - Cone papel 2ª série - cone de papel n 45-80</b> comum c/120 - secagem de condutos radiculares; secagem de canais instrumentados com limas manuais. caixa com 120 unidades.	INJECTA	CX	35	RS 17,65	RS 617,75
021	<b>PLACA DE DENTE - MODELO 2 P</b> Para prótese dentária anterior inferior modelo 2 p - cor 62, duas camadas, composto de poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoila, etileno glicol dimetraclilato, bisfenol e pigmentos. - embalagem contendo 16 placas com 6 dentes cada.	BLUE	UNID	10	RS 60,00	RS 600,00

025	<b>LIMA HEDSTRON Lima de hedstron 25 mm</b> de 15 a 40 - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular, lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por usinagem. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. seriação iso nos números de 08 ao 140. secção transversal em forma de gota com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	EURODONTO/ TDKA	UNID	25	RS 13,86	RS 346,50	056	<b>SERINGA CARPULE</b> - Seringa carpule - indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. aço inox, fácil manuseio, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico, registro na anvisa. embalagem com 1 unidade.	TRINKS	UNID	150	RS 14,66	RS 2.199,00
027	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1015,</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	125	RS 1,18	RS 147,50	057	<b>ESPÁTULA DUPLA PARA CERA</b> - Espátula dupla para cera nº 31- é utilizada para uso com cera em laboratório produzido em aço inoxidável. autoclavável. embalagem com 1 unidade.	TRINKS	UNID	5	RS 6,00	RS 30,00
028	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1013,</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	275	RS 1,18	RS 324,50	061	<b>TESOURA - TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA 15 CM</b> - Utilizado para secção de fios e outros materiais.- confeccionado em aço inoxidável;- ponta fina curva. embalagem com 1 unidade. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	UNID	50	RS 21,00	RS 1.050,00
030	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1011,</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	150	RS 1,69	RS 253,50	062	<b>TESOURA RETA (15CM)</b> - Confeccionada em aço inoxidável aisi-420, embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação.	ABC	UNID	50	RS 21,00	RS 1.050,00
032	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, N° 3118 FF,</b> Para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	125	RS 1,54	RS 192,50	063	<b>ESCOVA TIPO ROBSON,</b> Plana, para uso em contra ângulo odontológico. embalagem individual.	MICRODONT	UNID	625	RS 1,09	RS 681,25
034	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1033,</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	125	RS 1,68	RS 210,00	064	<b>ESPÁTULA SETE</b> Fabricada em aço inox, autoclavável.	TRINKS	UNID	25	RS 6,00	RS 150,00
035	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1014,</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	375	RS 1,18	RS 442,50	065	<b>ABRIDOR DE BOCA - ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT INFANTIL</b> - Recomendado para cirurgias odontológicas, confeccionado em aço inoxidável, trava para maior segurança ao profissional durante o procedimento. embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN	UNID	3	RS 160,00	RS 480,00
036	<b>BROCA ODONTOLÓGICA BROCA ZECRIA CIRURGICA HL 28 MM FG</b> - Utilizada em cirurgia orais (siso incluso, remoção de osso etc.). alta rotação, haste longa, com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável din 1.4197, 13% de cromo com parte ativa de 11 mm.	MICRODONT	UNID	375	RS 17,59	RS 6.596,25	066	<b>ABRIDOR DE BOCA - ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT ADULTO</b> - Recomendado para cirurgias odontológicas, confeccionado em aço inoxidável, trava para maior segurança ao profissional durante o procedimento. embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN	UNID	3	RS 160,00	RS 480,00
040	<b>COLGADURA</b> Utilizado p/ prender radiografia odontológica. confeccionado em aço inoxidável, tamanho: 8 cm, embalagem contendo uma unidade.	TECNODENT	UNID	25	RS 2,63	RS 65,75	067	<b>ESCAVADOR - ESCAVADOR DE DENTINA</b> - Indicado para a remoção de cárie, fabricado em aço inox, autoclavável. embalagem com 1 unidade.	TRINKS	UNID	200	RS 4,30	RS 860,00
041	<b>POTE DAPPEN</b> Fabricado em material plástico. utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico.	MAQUIRA	UNID	75	RS 1,65	RS 123,75	068	<b>PINÇA CLÍNICA</b> Confeccionada em aço inoxidável, com textura na pegada para garantir a precisão e promover maior conforto ao profissional.	TRINKS	UNID	125	RS 4,75	RS 593,75
043	<b>FÓRCEPS N° 16</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	SKAY	UNID	50	RS 46,60	RS 2.330,00	069	<b>LIMA ODONTOLÓGICA LIMA K 1ª SÉRIE 25 MM</b> - Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, confeccionada por torção. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. seriação iso nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	EURODONTO/ TDKA	CX	80	RS 15,00	RS 1.200,00
044	<b>FÓRCEPS N° 18R</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	SKAY	UNID	50	RS 46,60	RS 2.330,00	072	<b>POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL ADULTO-</b> Mordente em silicone, que oferecem maior resistência à esterilização, com peças desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização. esterilizável em autoclave até 134°C. - embalagem com: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings. 1 pote para armazenamento. 1 dispositivo para mordida (03 unidades). 1 blocos de adaptação para isolamento.	MAQUIRA	KIT	25	RS 44,00	RS 1.100,00
045	<b>FÓRCEPS N° 65</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	SKAY	UNID	50	RS 46,60	RS 2.330,00							

073	<b>SONDA - SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05</b> - Auxilia a localização da entrada do canal radicular, sonda exploradora dupla n 05 oitavada. confeccionado em aço inox. embalagem com 01 unidade.	TRINKS	UNID	125,00	RS 4,24	RS 530,00
075	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1031.</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	125	RS 1,18	RS 147,50
076	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02.</b> Odontológica de aço carbide fg 02 de 19mm. - cartela com 1 unidade.	CHAMPION	UNID	125	RS 5,99	RS 748,75
078	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1032.</b> Com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	CHAMPION	UNID	25	RS 1,18	RS 29,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 31.203,32</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Lucas de Morais Ladeira – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.727/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018 - Pregão nº 51-17/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos.

DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
037	<b>BROCA ODONTOLÓGICA BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04</b> - Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. aço carbono. embalagem com 6unidades.	KAVO	UND	187	RS 6,68	RS 1.249,16
038	<b>BROCA ODONTOLÓGICA BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06</b> - Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. aço carbono. embalagem com 6unidades	KAVO	UND	187	RS 6,68	RS 1.249,16
039	<b>BROCA ODONTOLÓGICA BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02</b> - Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. aço carbono. embalagem com 6unidades.	KAVO	UND	175	RS 6,68	RS 1.169,00
059	<b>BROCA CARBIDE - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 702 HL 25MM</b> - Destinado para criação de paredes divergentes para restaurações divergentes e remoção de resinas, sendo adaptada a estruturas dentais naturais. embalagem com 01 unidade.	KAVO	UND	200	RS 5,75	RS 1.150,00

060	<b>BROCA CARBIDE - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 703 HL 25MM</b> - Destinado para criação de paredes divergentes para restaurações divergentes e remoção de resinas, sendo adaptada a estruturas dentais naturais. embalagem com 01 unidade.	KAVO	UND	200	RS 5,75	RS 1.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 5.967,32</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Ana Paula Sampaio Pissetti – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.727/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018 - Pregão nº 51-17/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
046	<b>FÓRCEPS Nº 17</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UND	50	RS 31,60	RS 1.580,00
047	<b>FÓRCEPS Nº 01</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	RS 31,60	RS 1.580,00
048	<b>FÓRCEPS Nº 150</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	RS 31,60	RS 1.580,00
049	<b>FÓRCEPS Nº 203</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	RS 31,60	RS 1.580,00
050	<b>FÓRCEPS Nº 46</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	RS 31,60	RS 1.580,00
051	<b>FÓRCEPS Nº 23</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	RS 31,60	RS 1.580,00
052	<b>FÓRCEPS Nº 45</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	RS 31,60	RS 1.580,00

053	<b>FÓRCEPS Nº 151</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
054	<b>FÓRCEPS Nº 62</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
055	<b>FÓRCEPS Nº 18L</b> - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	TRINKS	UNID	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 15.800,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Elisvandia Matos Donini – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.727/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 162/2018.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PEÇANHA EIRELI ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijas de 13kg e Cilindros de 45kg.

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA BOTIJA DE GLP 13 KG – Gás liquefeito de petróleo, cilindro com 13 kg (recarga). <u>cota principal.</u>	Und	90	Ultragaz	R\$ 68,89	R\$ 6.200,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.200,10</b>

**VALOR:** R\$ 6.200,10 (seis mil e duzentos reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Dotação: 1702.1236571362.132.3.3.90.30.04.11010005

Ficha-Fonte: 03360-11010005

Dotação: 1702.1236517362.132.3.3.90.30.04.11010006

Ficha-Fonte: 03361-11010006

Dotação: 1703.1236117362.127.3.3.90.30.04.11010001

Ficha-Fonte: 03583-11010001

**PRAZO:** 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jurema Peçanha Cabral – Proprietária da Empresa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.738/2018.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 017/2018.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

**VALOR:** R\$ 131.568,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0902.0824109152.068.33504300.13990401

FICHA-FONTE: 01260-13990401

**PRAZO:** Até 30/04/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.841/2018.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 018/2018.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0902.0824109152.068.33504300.10000001

FICHA-FONTE: 01258-10000001

**PRAZO:** Até 31/05/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.843/2018.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 019/2018.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

**VALOR:** R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0902.0824109152.068.33504300.13010301

FICHA-FONTE: 01259-13010301

**PRAZO:** Até 30/04/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.835/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO**

**A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO**

CNPJ nº: 04.533.779/0004-04

Reclamante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA**

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:**

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN  
PLANILHA COM FATURAMENTO MENSAL  
LIVRO DIÁRIO  
LIVRO RAZÃO  
RECIBOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MEMORIA MENSAL DOS SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES  
MEMORIA DIÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES  
RELATÓRIO MENSAL: SERVIÇOS PRESTADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES

**PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:**  
180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/06/2013 a 01/07/2018

**RESOLUÇÃO DOS FATOS:**

O não atendimento ao presente Termo de Intimação Nº 52508, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

**GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Auditor Fiscal

**NOTIFICAÇÃO**

**A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **L.C.R. METALURGICA LTDA - EPP**

CNPJ nº: 16.626.223/0001-07

Reclamante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE**

ITAPEMIRIM - SEMFA

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:**

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS  
LIVRO DIÁRIO  
COPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN  
DOCUMENTOS DE DESPESAS (RECIBOS, NOTAS FISCAIS E/OU OUTROS)  
LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇOS  
RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE (ISSCAI)  
NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:**  
180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/06/2013 a 31/10/2016

**RESOLUÇÃO DOS FATOS:**

O não atendimento ao presente TIAF 50053, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

**GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Auditor Fiscal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL Nº 005/2018****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

A SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração do Estacionamento Interno do Parque de Exposições, para a Festa de Cachoeiro 2018.

**1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de **28 de Junho a 01 de Julho de 2018**, para exploração da área de estacionamento interna do Parque de Exposições, durante a realização da festa de Cachoeiro 2018.

**2 – DAS CONDIÇÕES**

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos e Empresas do setor privado que comprovem experiência em atividade de estacionamento em eventos de grandes públicos.

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam

parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

### 3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 – Os interessados em participar deverão protocolizar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **13 a 20 de Junho de 2018, das 09 h às 18h, seus respectivos pedidos;**

3.2 – Havendo mais de um interessado, a escolha se dará através de sorteio, que será realizado no **dia 22 de Junho de 2018, às 9h**, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na **sede da Fiscalização de Posturas**, situada na Praça Jerônimo Monteiro nº 05 ( galeria da “Cacau Show”), 3º andar;

3.3 – Os interessados deverão estar presentes no ato do sorteio. Não serão aceitas contratações por procuração.

3.4 O valor máximo a ser cobrado por veículo para o estacionamento será de R\$ 10,00 (Dez Reais).

### 4- DA CONTRA PARTIDA

4.1 – O contemplado deverá realizar o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor referente a 83,11 UFCI por dia (1 UFCI = R\$ 18,05), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,54 (seis mil reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente aos 4 dias do evento.

4.2 – O contemplado deverá apresentar no dia **25 de Junho de 2018, das 07 às 18:00 hs, na sede da Fiscalização de Posturas** o comprovante de pagamento do DAM. Caso o mesmo não apresentar a quitação, ficará automaticamente desclassificado, autorizando a Administração a proceder à chamada de acordo com a lista de espera.

### 5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

6.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

6.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Junho de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

## EDITAL Nº 006/2018

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FESTA DE CACHOEIRO 2018**

A SEMDURB- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração de PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO para a Festa de Cachoeiro 2018.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2018 para realização da Festa de Cachoeiro.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

#### 3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 – Os interessados em participar deverão estar presentes no Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de junho de 2018, de 08h às 15:00h , para cadastramento;

3.2 – O cadastramento se dará com a apresentação dos documentos pessoais (CPF, RG) e certidão negativa de débito municipal. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar cartão do CNPJ e certidão negativa de débito municipal;

3.3 – Os interessados terão que estar presentes no ato da entrega de documentos e posterior contratação, portanto não serão aceitos credenciamentos e contratações por procuração;

3.4 – **Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:**

a) 10 (dez) espaços de 02 (dois) metros quadrados para serem utilizados com isopor fixo e/ou caixas térmicas para venda de bebidas;

b) 04 (quatro) espaços de 200 (duzentos) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de “carne de sol”, sendo até 100 (cem) metros quadrados para cozinha e no mínimo 100 (cem) metros quadrados para mesas e cadeiras.

c) 60 (sessenta) espaços de 03 (três) por 03 (três) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de alimentos e bebidas;

d) 16 (dezesesseis) espaços de 03 (três) por 03 (três) metros quadrados, para serem utilizados para comercialização de *drinks*, sendo 10 (dez) espaços próximos ao palco e 6 (seis) espaços próximos ao pavilhão 03.

e) 25 (vinte e cinco) espaços de no máximo 05 (cinco) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de diversos produtos: doces, maçãs do amor, bijuterias, pipocas, roupas e etc.;

f) 08 (oito) espaços destinados a Veículos Automotores adaptados;

g) 01 espaço destinado ao comércio e abastecimento de gelo para as barracas;

3.5 – Os espaços conforme acima relacionados serão definidos através de sorteio a ser realizado, imediatamente, após o cadastramento. Após sorteio, os excedentes comporão lista de espera;

**4- DA CONTRA PARTIDA**

4.1 – Os contemplados realizarão o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor da área pública a ser ocupada;

4.2 – Os contemplados deverão apresentar, no dia 22 de junho, das 08:00 às 12:00hs, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa” comprovante de pagamento do DAM. Caso os mesmos não apresentem a quitação ficarão, automaticamente, desclassificados, autorizando a Administração à proceder à chamada de acordo com a lista de espera;

4.3 – A ocupação dos espaços contemplados será definida por ordem de apresentação do documento DAM quitado, ou seja, por ordem de chegada.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

V – Não comercializar bebidas em recipientes de vidro;

VI – Fica expressamente proibido a venda de qualquer tipo de mercadoria fora do espaço autorizado pela fiscalização;

VII – Os espaços medindo de 03 (três) por 03 (três) metros quadrados deverão estar cobertos por tendas brancas;

VIII – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

5.3 – Fica expressamente proibida a utilização de qualquer aparelho sonoro nas barracas.

5.4 – O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do espaço por meio da Fiscalização de Posturas;

**6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

6.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

6.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura do Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17535  
Infrator: Sebastião Paulo de Moura  
Endereço: Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, 148  
Bairro: Coronel Borges  
CNPJ/CPF: 17.955.793/0001-03

Auto de Infração: 17531  
Infrator: Gabarito Bar Ltda - Me  
Endereço: Rua Capivari, 46  
Bairro: Independência  
CNPJ/CPF: 29.643.689/0001-54

Auto de Infração: 17532  
Infrator: M de J Silva Granitos  
Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 972  
Bairro: Distrito de Morro Grande  
CNPJ/CPF: 11.599.881/0001-25

Auto de Infração: 17534  
Infrator: Adalberto Cotta Simão Júnior  
Endereço: Rua Walter Salin (Sítio Rancho do Panca), S/N  
Bairro: Distrito de Córrego dos Monos  
CNPJ/CPF: 095.090.927-03

Auto de Infração: 4768  
Infrator: Arthur Rigo Tabelini  
Endereço: Rua Prof. Ana Graça B. Freitas, 54/56  
Bairro: IBC  
CNPJ/CPF: 26.766.480/0001-90

Auto de Infração: 6409  
Infrator: Alessandro da Silva Miranda  
Endereço: Rua Armando Reis Athaide, 94  
Bairro: Monte Belo  
CNPJ/CPF: 081.320.637-59

Auto de Infração: 5049  
Infrator: Insight S. de Lingua Estrangeira Ltda Me  
Endereço: Av. Antonio Penedo (3º Andar), 20  
Bairro: Centro  
CNPJ/CPF: 02.666.474/0001-00

Auto de Infração: 5048  
Infrator: Soldi Promotoria de Vendas Ltda (Agiplan)  
Endereço: Rua 25 de Março, 40  
Bairro: Centro  
CNPJ/CPF: 07.249.846/0001-09

Auto de Infração: 5489  
Infrator: Midia Comunicação Ltda - Me  
Endereço: Rua Braz Lacerda de Camargo, 73  
Bairro: Esplanada - Castelo  
CNPJ/CPF: 10.694.973/0001-21

Auto de Infração: 5487

Infrator: V. M. M. da Cruz (Bozzi Restaurante)

Endereço: Av. Allan Kardec, 96

Bairro: Luiz T. Fonseca

CNPJ/CPF: 18.275.655/0001-38

Auto de Infração: 5047

Infrator: R N Comércio Varista S.A (Ricardo Eletro)

Endereço: Rua Capitão Deslandes, 100/104

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 13.484.309/0104-06

Auto de Infração: 6493

Infrator: Marinete Grillo

Endereço: Rua Ernesto Miguel da Silva, 16

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 017.415.497-60

Auto de Infração: 6492

Infrator: Dori Edson dos Santos Barbosa

Endereço: Rua João Cypriano, 12

Bairro: Maria Ortiz

CNPJ/CPF: 042.340.347-85

Auto de Infração: 6489

Infrator: Fernando Grillo Fassarella

Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolação, 118

Bairro: Vila Rica

CNPJ/CPF: 14.024.331/0001-76

Auto de Infração: 6490

Infrator: Valeria Rabelo Xavier (Relojoaria Milênio)

Endereço: Rua Pedro Dias, 07

Bairro: Guandu

CNPJ/CPF: 12.341.227/0001-80

Auto de Infração: 6491

Infrator: J. Rodrigues e Pereira Ltda – Me (Fashion Bijuterias)

Endereço: Rua Prof. Quintiliano, 28

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 17.677.145/0001-24

Auto de Infração: 4764

Infrator: Olavo Libardo

Endereço: Rua Prof. Ana Graça B. Freitas, 76/80

Bairro: IBC

CNPJ/CPF: 14.082.775/0001-68

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## NOTIFICAÇÕES

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura do Autos das NOTIFICAÇÕES abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 36515/18

Infrator: D e C Lanternagem e Pintura Barbosa Ltda - Me

Endereço: Rua João Cypriano, 08

Bairro: Maria Ortiz

CNPJ/CPF: 12.124.042/0001-13

Notificação: 36911/18

Infrator: Jurandy de Souza Guerra

Endereço: Av. Domingos Alcino Dadalto, 366

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 26.013.589/0001-56

Notificação: 36829/18

Infrator: C & M Turismo Ltda Me

Endereço: Rua Cel. Borges, 158

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 02.231.174/0001-90

Notificação: 36872/18

Infrator: Maria Elza de Souza Costa

Endereço: Pça. Pedro Cuevas Junior, 21

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 851.251.057-91

Notificação: 36932/18

Infrator: Igreja Deus é Amor

Endereço: Rua Sta Rita de Cássia, 18

Bairro: Distrito de Conduru

Notificação: 36838/18

Infrator: Gustavo G. Barreto Bar e Lanchonete

Endereço: Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 1454

Bairro: Distrito de Morro Grande

CNPJ/CPF: 24.675.198/0001-71

Notificação: 44701/18

Infrator: Fernando Alves Vieira

Endereço: Rua Alvaro Rios, 140

Bairro: Recanto

CNPJ/CPF: 22.681.919/0001-20

Notificação: 36683/18

Infrator: Antônio Ferreira Martins

Endereço: Rod. Camilo Cola, S/N

Bairro: Distrito de Monte Líbano

Notificação: 36687/18

Infrator: Alaide Sales Santos

Endereço: Rua Pastor Pericles de Oliveira, 68

Bairro: Paraíso  
CNPJ/CPF: 21.672.962/0001-67

Notificação: 36695/18  
Infrator: Mauricio Santana Pinto da Costa  
Endereço: Rua Sebastião de Paiva Vidanre, 228  
Bairro: Coramara  
CNPJ/CPF: 004.805.347-30

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000232/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV. do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPQ4209	256230	CI00894683	05/03/2018	763-3/01
KYU0514	256230	CI00894951	02/03/2018	556-8/00
MTS5035	256230	CI00892685	13/03/2018	545-2/06

MSX3277	108100	PM40175873	17/03/2018	704-8/01
PPP2037	256230	CI00894910	20/03/2018	612-2/00
ODN7640	256230	CI00894990	27/03/2018	574-6/03
PPA3767	256230	CI00895045	27/03/2018	545-2/06
PPA3744	256230	CI00895047	28/03/2018	554-1/01
HLL3024	256230	CI00895186	27/03/2018	581-9/06
MSK1137	256230	CI00895277	06/04/2018	545-2/06
PPV6913	256230	CI00895291	10/04/2018	545-2/06
MRM4278	256230	CI00894644	05/04/2018	545-2/06
AKL1524	256230	CI00895360	05/04/2018	570-3/00
ISS8268	256230	CI00895303	04/04/2018	556-8/00
MPZ7691	256230	CI00895337	16/04/2018	604-1/02
HMA8798	108100	PM30724322	18/04/2018	605-0/01
MPI4047	108100	PM40050103	18/04/2018	604-1/02
MPY8125	256230	CI00893670	25/04/2018	555-0/00
NHR4697	256230	CI00894025	25/04/2018	555-0/00
MSZ4875	256230	CI00895396	24/04/2018	566-5/00
LLY7534	256230	CI00895414	19/04/2018	545-2/06
MSH4175	256230	CI00895425	23/04/2018	545-2/06
MTV0786	256230	CI00895428	23/04/2018	545-2/06
OOV6721	256230	CI00895435	24/04/2018	554-1/01
PPN4019	256230	CI00895507	20/04/2018	763-3/01
MTG2668	256230	CI00895511	25/04/2018	556-8/00
MQY4651	256230	CI00895343	16/04/2018	604-1/02
JVV2882	256230	CI00895603	25/04/2018	605-0/01
ODF5613	256230	CI00895553	26/04/2018	545-2/06
MSC6710	256230	CI00895559	27/04/2018	554-1/01
MPZ3302	256230	CI00895565	27/04/2018	556-8/00
PPQ6622	108100	PM40050007	17/04/2018	723-4/00
ODJ7546	256230	CI00895216	25/04/2018	763-3/01
NKA3405	256230	CI00895456	26/04/2018	570-3/00
MRQ6559	108100	PM40170676	26/04/2018	573-8/00
GYS0710	256230	CI00894904	08/03/2018	574-6/03
HKX9871	256230	CI00894626	12/03/2018	555-0/00
DIE3718	256230	CI00895093	19/03/2018	581-9/06
HMM6941	256230	CI00094840	23/03/2018	556-8/00
PWE2808	256230	CI00894866	02/04/2018	649-1/00
MQL9520	256230	CI00895271	05/04/2018	545-2/06
ODG6550	256230	CI00895285	06/04/2018	762-5/02

MQT8667	256230	CI00894646	07/04/2018	763-3/01
MPK9912	256230	CI00894994	03/04/2018	605-0/01
KOX3063	256230	CI00895353	05/04/2018	545-2/01
MRY1203	256230	CI00894877	10/04/2018	545-2/06
KWL1927	256230	CI00895406	13/04/2018	554-1/01
DWM0691	256230	CI00893976	23/04/2018	545-2/06
MRR7870	256230	CI00894275	11/04/2018	545-2/01
OYE1554	256230	CI00895317	24/04/2018	556-8/00
MRO0783	256230	CI00895391	20/04/2018	763-3/01
MSV1432	256230	CI00895423	23/04/2018	763-3/01
MRS2724	256230	CI00895424	23/04/2018	545-2/06
PPN4307	256230	CI00895426	23/04/2018	545-2/06
MSW5561	256230	CI00895429	23/04/2018	545-2/06
MRT6737	256230	CI00895432	24/04/2018	545-2/06
GOW5097	256230	CI00895505	18/04/2018	545-2/01
ODS7112	256230	CI00895508	20/04/2018	554-1/04
ODE4076	256230	CI00895328	24/04/2018	554-1/01
MSL7421	256230	CI00895329	24/04/2018	736-6/02
PPO7219	256230	CI00895342	16/04/2018	604-1/02
MTT7954	256230	CI00895347	16/04/2018	604-1/02
MQN8557	256230	CI00895513	27/04/2018	545-2/06
ODD5501	256230	CI00895619	30/04/2018	555-0/00
MSJ8818	256230	CI00893369	28/04/2018	554-1/01
MSE3974	256230	CI00895566	27/04/2018	545-2/06
ODD6017	256230	CI00895571	30/04/2018	545-2/06
OVH0694	108100	PM30373595	17/04/2018	653-0/00
MTV5468	108100	PM40168419	18/04/2018	581-9/01
PPV0490	256230	CI00895573	30/04/2018	545-2/06
PPH0405	256230	CI00895580	02/05/2018	545-2/06
ODS7216	256230	CI00895582	02/05/2018	545-2/06
ODQ1517	256230	CI00895587	04/05/2018	554-1/01
MTN0216	256230	CI00894928	02/05/2018	604-1/02
EAQ2762	256230	CI00895470	05/05/2018	763-3/01
MSH4157	256230	CI00895431	24/04/2018	554-1/01
KTQ7556	256230	CI00895441	25/04/2018	545-2/06
ODT3083	256230	CI00895442	25/04/2018	554-1/07
MSW0937	256230	CI00895445	25/04/2018	763-3/01
MSJ8748	256230	CI00895601	25/04/2018	605-0/01
OLY4185	256230	CI00895605	25/04/2018	763-3/01

PPE0898	256230	CI00895610	26/04/2018	763-3/01
ENK6079	256230	CI00895611	26/04/2018	570-3/00
MTV5404	256230	CI00895618	30/04/2018	555-0/00
MSP8546	256230	CI00893977	25/04/2018	548-7/00
DCD2874	256230	CI00893980	26/04/2018	555-0/00
MPT6056	256230	CI00895552	26/04/2018	545-2/06
OYJ8330	256230	CI00895554	26/04/2018	762-5/01
PPR0687	256230	CI00895560	27/04/2018	554-1/01
MRQ7013	256230	CI00895562	27/04/2018	545-2/06
DEZ9364	256230	CI00895568	27/04/2018	554-1/07
ODS7150	256230	CI00895570	30/04/2018	554-1/07
MPI8411	256230	CI00895576	30/04/2018	545-2/06
MRY4441	256230	CI00895579	02/05/2018	554-1/01
MPI6682	256230	CI00895586	04/05/2018	554-1/04
PPI3820	256230	CI00893177	04/05/2018	762-5/01
MTB2755	256230	CI00894888	25/04/2018	763-3/01
MSV1201	256230	CI00894926	02/05/2018	604-1/02
MSV9343	256230	CI00895217	25/04/2018	763-3/01
ODQ8434	256230	CI00895457	27/04/2018	763-3/01
LOY4784	256230	CI00895459	28/04/2018	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Junho de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000242/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou

enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTD6820	108100	PM40174936	07/11/2017	723-4/00	130,16
MQP2956	256230	CI00894062	09/01/2018	545-2/07	195,23
MRS7491	256230	CI00893945	12/01/2018	556-8/00	195,23
MSS4049	108100	PM40175948	12/01/2018	545-2/01	195,23
MQC5033	108100	PM40177395	31/10/2017	555-0/00	130,16
LTB3869	256230	CI00893624	23/11/2017	545-2/06	195,23
ODK6513	108100	PM40178105	10/11/2017	556-8/00	195,23
KPK3646	108100	PM40168069	12/12/2017	545-2/01	195,23
AKW7202	108100	PM40168108	21/12/2017	538-0/00	130,16
ODA7019	256230	CI00893927	09/01/2018	545-2/06	195,23
MSZ0461	256230	CI00894060	09/01/2018	545-2/06	195,23
PPG2449	256230	CI00894061	09/01/2018	545-2/07	195,23
MSY3713	256230	CI00894371	23/01/2018	581-9/06	880,41
ODS8110	256230	CI00894460	29/01/2018	581-9/06	880,41

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Junho de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa a empresa M. G. de Oliveira Milhorato – ME, a qual ficará impedida de contratar com o Município de Cachoeiro de Itapemirim pelo prazo de 06 (seis) meses por deixar de apresentar documentação exigida pelo edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-5471/2018**

Parte Interessada: **M. G. de Oliveira Milhorato – ME**

CNPJ: 02.396.150/0001-91

**Fundamentação legal:** Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Artigos 7º e 28 da Lei nº 10.520/02.

Suspensão: 06 (seis) meses de impedimento para contratar com o Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FA Nº 32.011.001.18-0000658

Reclamante: ANA CLÁUDIA SOARES DE CARVALHO COUTINHO  
CPF: 155.504.707-64

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: L ALVES REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS – ME – Nome Fantasia: VALLESHOP  
CPF/CNPJ: 28.485.891/0001-32

Endereço: Rua Candeias, nº 1806 – Bairro Jardim Vale do Sol – São José dos Campos – SP CEP 12238-010

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES – CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 25/07/2018 às 13:30 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2018

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 27.447/2017

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ERRATA**

No Aviso de Licitação do **Pregão Presencial nº 018/2018**, publicado no dia 11/06/2018, **Onde se lê:** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 21/06/2018 até as 09:30 horas. Data/horário da sessão pública: 21/06/2018 às 10:00 horas. **Leia-se:** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 22/06/2018 até as 14:00 horas. Data/horário da sessão pública: 22/06/2018 às 14:30 horas. As demais informações permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2018

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº 250/2018**

**ALTERA A PORTARIA DE Nº 222, DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria de nº 222, de 24 de maio de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea “d” com a seguinte redação:

“Constituir a Comissão Permanente de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, composta pelos seguintes membros, que será presidida pelo primeiro:

- Sílvia Graciano Vieira;
- Jackson José Cecon;
- Neuza Maria de Nazareth e
- Leonardo de Almeida Alves”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 1º da Portaria de nº 222, de 24 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 251/2018**

**ALTERA A PORTARIA DE Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VISITA DOMICILIAR DO IPACI.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria de nº 146, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar acrescido de membro com a seguinte redação:

“Fica constituída a Comissão Permanente de Visita Domiciliar desta Autarquia, designando os servidores, **VALQUÍRIA SALVADOR BERNABÉ, PAULO ROBERTO DA CUNHA, KENIA CORRÊA DOS SANTOS e LUCAS MANOEL DA COSTA**, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 1º da Portaria de nº 146, de 04 de abril de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 252/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31 (trinta e um) dias** a partir de *01 de junho de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 17.570, de 08/05/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DE DISPENSA**

(Republicação por incorreção no CNJP)

**PROCESSO:** 46- 19.371/2018

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** P.S MARETO, CNPJ sob o nº 07.048.450/0001-01.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de placas de identificação para serem utilizados nos setores e imóveis do Instituto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.055,00(hum mil e cinquenta e cinco

reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.44.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**DATA CI****AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ nº 23.983.971/0001-02.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2018, da PREFEITURAMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para Aquisição de Papel A4, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 039/2017.

Ata de Registro de Preços nº 012/2018.

Vigência da Ata: 12 meses.

Beneficiário: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, CNPJ nº 31.720.485/0001-11.

LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME						
ITEM	QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	230	Pacote	PAPEL A4 210 X 297 MM, gramatura 75 GR/M², pacote com 500 folhas	ONE	R\$ 13,64	R\$ 3.137,20
Valor Total						R\$ 3.137,20

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.137,20 (três mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).**PROCESSO:** 45-14918/2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018.**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES – CNPJ: 28.161.362/0001-83.**OBJETO:** ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato 13/2018 em razão do acréscimo do objeto inicialmente contratado, no valor de 3.252,50 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**VALOR GLOBAL:** Até o limite de 16.262,50 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** 29/05/2018 a 29/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia

da Informação DATA CI e Maria Beatriz Barros Kill – Diretora Presidente Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo DIO-ES.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 187/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, por indicação da Vereadora Renata Fiório, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 11/06/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	AGP 06	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente**PORTARIA Nº 188/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob o nº 70653/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
PAMMELA SUELLEN G. V. CAMPELO	Secretária Presidência	10	07/06/2018	16/06/2018	17/06/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 189/2018.****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 70633/2018 (Nº PRÓPRIO 202/2018), RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade ao afastamento sem remuneração, requerido pelo Assessor de Gabinete Parlamentar, mencionado abaixo, pelo período de 12 (doze) dias, para trato de interesse particular:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ELVIS PORTO FULIM	Assessor de Gabinete Parlamentar	12	11/06/2018	22/06/2018	23/06/2018

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 190/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, nesta data:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
CARLOS ALBERTO S. NASCIMENTO	AGP 07	Interno

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 191/2018.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, abaixo mencionada, a **Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço** (5º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, da Lei 4009/94.

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Jornalista	5º	a partir de 26/04/2018

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 192/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir desta data:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 ALINE FAVERO FELIPE	AGP-10	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 193/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 12/06/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE FAVERO FELIPE	AGP-19	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 194/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Dário Silveira Filho, nesta data:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANTONIO MORINI GONÇALVES	AGP 06	Externo
02	EVERALDO LOURENÇO	AGP 06	Interno
03	JOSÉ CARLOS PEREIRA	AGP 06	Interno
04	MAYARA MARTINS PETERLE	AGP 06	Interno
05	HENRIQUE CELSO DA SILVA	AGP 07	Interno

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 195/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, por indicação do Vereador Dário Silveira Filho, a partir de 12/06/2018, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANTONIO MORINI GONÇALVES	AGP 07	Externo
02	EVERALDO LOURENÇO	AGP 07	Interno
03	JOSÉ CARLOS PEREIRA	AGP 07	Interno
04	MAYARA MARTINS PETERLE	AGP 07	Interno
05	HENRIQUE CELSO DA SILVA	AGP 15	Interno

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 196/2018.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 12/06/2018:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	CLAYTON ESTEFANATO DE FRANÇA	Externa
02	MARCO AURÉLIO BORGES COSTA	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº11/2018  
Contratada: M. MARINHO PAPEIS ME  
CNPJ: 13.108.131/0001-39  
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Data de Assinatura: 29 de Maio de 2018  
Prazo:31 de Dezembro de 2018  
Valor: R\$ 18.390,55 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).  
Dotação: 3.3.90.30.16 –MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
Signatários: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Marilda Marinho  
Moreira (Representante legal da contratada)

Processo: 67.930/2018

Pregão Presencial nº 04/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Junho de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 18.390,55 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

**LEIA SE:** R\$ 18.391,05 (dezesete mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Junho de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

### **RETIFICAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº04/2018

Processo nº 67.930/2018

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: M. MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP

CNPJ: 13.108.131/0001-39

VALOR: R\$ 18.390,55( dezoito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

LICITANTE: M. MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP

**ONDE SE LÊ:** R\$ 18.390,55

**LEIA SE:** R\$ 18.391,05

LICITANTE: MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME

CNPJ: 02.396.150/0001-91

VALOR: R\$ 1.775,81( mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

LICITANTE: MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME

**ONDE SE LÊ:** R\$ 1.775,81

**LEIA SE:** R\$ 1.767,26

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Junho de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**